GABINETE DO VEREADOR THARLIS SANTOS SOUSA

PROTOCOLO	VOTAÇÃO

PROJETO DE:		nº. 02/2018
EMENDA A LEI ORGÂNICA		
LEI COMPLEMENTAR		
LEI ORDINÁRIA	**x**	
RESOLUÇÃO NORMATIVA		
DECRETO LEGISLATIVO		

Autor(es) / Signatário(s)	Ementa:
Ver. Tharlis Santos Sousa	Concede Título de Cidadania Guadalupense ao Sr. Yran Pinheiro Lemos.

O Presidente da Câmara Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí,

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Guadalupe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Guadalupense ao Sr. Yran Pinheiro Lemos.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVAS
Nobres Vereadores, O Sr. Yran Pinheiro Lemos, natural de Floriano – Piauí, filho de Valmir Lemos Leal e Miriam Pinheiro Lemos. Casado com Eunice Helena Rocha Guanieri e pai de Marina Guanieri Lemos. Mudou-se para Guadalupe em março de 2009. É Coordenador agropecuário, atual gere a empresa Terra Cal Empreendimentos na cidade de Guadalupe. Por estas razões que apresento ao Plenário o presente Projeto de Lei. Assim submeto o presente Projeto de Lei contando com o imprescindível apoio dos Vereadores para a sua aprovação.

Guadalupe, 13 de agosto de 2018.	Tharlis Santos Sousa Vereador CPF: 013.181 763-95